ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 411, DE 27 DE ABRIL DE 1.993.-

Cria Comissão Especial para estudo do aproveitamento dos RECURSOS HÍDRICOS de nosso município.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma "Comissão Especial" para estudo e providências para o aproveitamento dos Recursos Hídricos de nosso município.

Art. 2º - Integrarão a Comissão criada pelo artigo anterior, um vereador de cada bancada com representação na Casa e o autor da matéria.

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá o prazo de 210(duzentos e dez) dias, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta' RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 27 de abril de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner